



PORTARIA Nº 145/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o membro abaixo relacionado, do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUNTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, Quadriênio 2023/2026.

Segmento: Conselho Municipal de Educação

- Anne Caroline Oliveira da Silva – Titular

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 17 de março de 2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL